



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780**

A T O N.º 089

**DISPÕE SOBRE A  
SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTE  
DE COMISSÃO PERMANENTE.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Vereadora Sandra Franceschi Araújo teve seu Mandato cassado,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** O Vereador JESUINO ELIAS SERBA ROSA, passa a integrar as seguintes Comissões Permanentes:

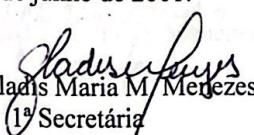
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;
- Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social.

**Artigo 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 18 de junho de 2001.

  
Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 18 de junho de 2001.

  
Verª. Gladis Maria M. Menezes  
1<sup>a</sup> Secretária